

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE CONTROLE INTERNO CNPJ: 34.671.057/0001-34

PARECER

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 033/2017-00005

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0039/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA: R MOARES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA-PP

Submete-se ao exame e aprovação desta Coordenação de Controle Interno, o Contrato Administrativo em referência, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, decorrente do Procedimento Licitatório, na modalidade "Inexigibilidade" n.º 033/2017-00005, que tem por finalidade Serviços Técnicos Especializados em Levantamento e Recuperação de Créditos Tributários de ISSQN, IPTU, ITBI e TAXAS de Poder de Policia dos Contribuintes que prestam e irão prestar serviços de: Eletrificação Rural, Torres de Telefonia, Construção Civil, Instituições Financeiras, Cartórios, Empresas Públicas e de Economia Mista e em Divida ativa, CADASTRAMENTO Imobiliário e Mobiliário de Municipalidade de Agua Azul do Norte.

As cláusulas e condições consignadas no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0039/2017 em análise, pactuado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa acima epigrafada, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento em alusão e está em consonância com os princípios norteadores da Administração Publica, com toda a documentação que exige a norma vigente, permitindo, assim, a assinatura e publicação do retro mencionado Contrato, obedecendo corretamente as dotações previstas para tanto, estando apto, portanto, a gerar a referida despesa.

Diante do exposto, recomenda-se a aprovação do retro mencionado contrato, propondo o retorno do processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

É o parecer, S.M.J.

Água Azul do Norte (PA), 06 de Abril de 2017.

LEIDIANE SALES PEREIRA
Controladora Interna

Dec. nº 89/GPMAAN/2017